



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGA - MG

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Piranga, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, lei complementar 141/2012 e pela lei Municipal 893 de 05 de agosto de 1994.

RESOLVE:

- 1- Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2025;
- 2- Dar ciência da apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior – RDQA do 1º quadrimestre (janeiro a abril) de 2024 e do 2º quadrimestre (Maio Agosto) de 2024;
- 3- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Piranga, 20 de dezembro de 2024.

Hellen Tatiana Vieira Arcanjo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada por:

Luís Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal de Piranga/MG